

## O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EM PAU DOS FERROS/RN NO CONTEXTO DA LEI 13.415/2017

*THE FULL-TIME HIGH SCHOOL AT PAU DOS FERROS/RN IN THE CONTEXT OF THE LAW 13.415/2017*

*EL BACHILLERATO EN TIEMPO INTEGRAL EN PAU DOS FERROS / RN EN EL CONTEXTO DE LA LEY 13.415/2017*

NONATO, Raiany Priscila Paiva Medeiros<sup>1</sup> 

SILVA, Cícero Nilton Moreira da<sup>2</sup> 

### RESUMO

As reformas educacionais abrangem um amplo e complexo cenário de mudanças no sistema educacional. Sob esta perspectiva, esta investigação analisa como as implicações da Lei nº 13.415/2017 repercutem no Ensino Médio e na Geografia, em uma escola pública do município de Pau dos Ferros/RN. A metodologia se constitui em uma abordagem qualitativa, com levantamento bibliográfico, estudo de campo, observação direta e diário de campo. Constata-se que a Escola analisada está se moldando às proposições da reformulação do Ensino Médio, a partir da implementação Ensino em Tempo Integral e das mudanças no âmbito curricular e organizativo/administrativo.

**Palavras-chave:** Lei nº 13.415/2017; Ensino Médio; Ensino em Tempo Integral; Ensino de Geografia.

### ABSTRACT

Educational reforms embrace a broad and complex scenario of changes in the educational system. From this perspective, this research analyzes how the Law 13.415/2017 implications affect the High School and Geography, in a public school in Pau dos Ferros/RN city. The methodology is constituted with a qualitative approach, with a bibliographic survey, field study, direct observation, and a field journal. It is found that the analyzed School is edging itself to the reformulation of the high school proposals, from the implementation of Teaching in Full Time and the changes in the curricular and organizational / administrative scope.

**Keywords:** Law 13.415/2017; High School; Integral Time Teaching; Geography teaching.

### RESUMEN

Las reformas educacionales abarcan un amplio y complejo escenario de cambios en el sistema educacional. Sobre esta perspectiva, esta investigación analiza como las implicaciones de la Ley nº 13.415/2017 repercuten en el Bachillerato y en la Geografía, en una escuela pública del municipio de Pau dos Ferros/RN. La metodología está constituida con un abordaje cualitativo, con levantamiento bibliográfico, estudio de campo, observación directa y diario de campo. Se Constata que la Escuela analizada está moldándose a las proposiciones de la reformulación del Bachillerato, a partir de la implementación Enseñanza en Tiempo Integral y de los cambios en el ámbito curricular y organizativo/administrativo.

**Palabras clave:** Ley nº 13.415/2017; Bachillerato; Enseñanza en Tiempo Integral; Enseñanza de Geografía.

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN – Natal – Rio Grande do Norte – Brasil.

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte – Brasil.

## INTRODUÇÃO

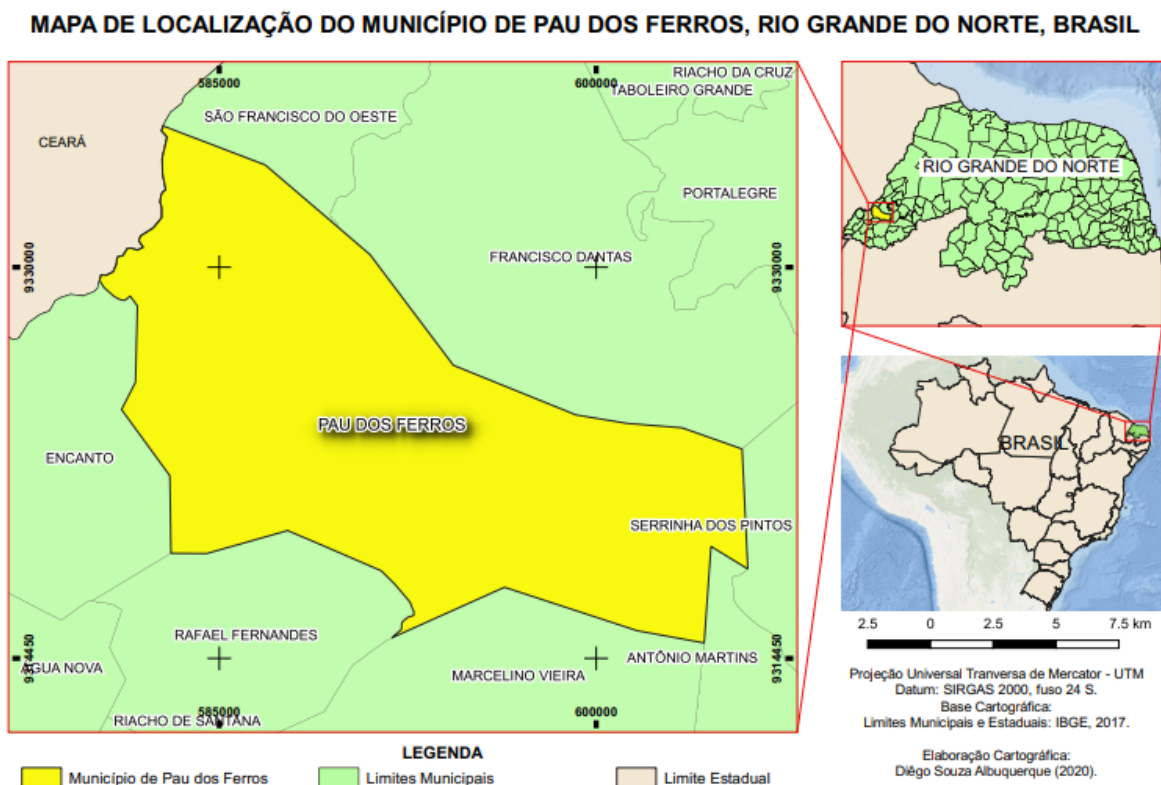
As discussões em relação ao Ensino Médio no Brasil têm gerado inúmeros debates nos últimos anos, os quais, em geral, têm se relacionado aos problemas estruturais encontrados nesta etapa da escolarização (KRAWCZYK, 2009), o que, por sua vez, tem instigado a frequente elaboração de políticas educacionais que incidem sobre esta realidade (OLIVEIRA, 2020).

Nesta conjuntura, têm-se a atual reforma do Ensino Médio, instituída por meio da Lei nº 13.415/2017, a qual traz um conjunto de alterações para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº. 9.394/1996, estabelecendo transformações no currículo, nos conteúdos e na organização do Ensino Médio.

Deste modo, esta pesquisa procurou analisar a implementação da Lei nº 13.415/2017 e as transformações promovidas no Ensino Médio e na Geografia. Têm-se como espaço de investigação uma escola pública da rede estadual de educação do Rio Grande do Norte (RN), situada na zona urbana do município de Pau dos Ferros.

Geograficamente, o município de Pau dos Ferros/RN está situado na região Oeste do estado do Rio Grande do Norte, limitando-se ao Norte com São Francisco do Oeste e Francisco Dantas; ao Sul com Rafael Fernandes e Marcelino Vieira; a Leste com Serrinha dos Pintos, Antônio Martins e Francisco Dantas e a Oeste com Encanto e Ererê (CE), conforme podemos observar na Figura 1:

**Figura 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**



Fonte: Albuquerque (2020)

Pau dos Ferros é caracterizada como uma cidade pequena, diante de seu quantitativo populacional, que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui estimativa de 30.600 pessoas (2020). Todavia, se destaca pela sua considerável representatividade local, no que se refere à prestação de serviços comerciais, educacionais e de saúde.

A investigação versa sobre a reformulação do EM e mais especificamente, sobre a implementação do Ensino em Tempo Integral e as consequentes mudanças no currículo, no ensino e na ampliação da carga horária, assim como seus rebatimentos e adequações ligadas ao Componente Curricular Geografia.

Ressalta-se que, em respeito aos princípios éticos da pesquisa e a preservação da identidade da instituição de ensino, optamos por não mencionar o nome verdadeiro da Escola onde a investigação foi realizada. Portanto, a menção feita à esta instituição ocorrerá mediante a sigla EEEMTI (Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral). A seleção deste estabelecimento se deu pelo fato da mesma ter sido a pioneira na oferta do formato de Tempo Integral em Pau dos Ferros/RN (2017).

O percurso metodológico empregado neste estudo encontra-se fundamentado em uma abordagem qualitativa, em conjunto com levantamento bibliográfico e estudo de campo, por meio do qual realizou-se uma observação direta na EEEMTI. A observação voltou-se para a realização do levantamento de informações sobre o campo de pesquisa e para a identificação de ações que permeiam a reformulação do Ensino Médio e a Geografia, mediante os direcionamentos da Lei nº 13.415/2017.

De acordo com Ludke e André (1986, p. 26), a experiência de observação direta “é sem dúvida o melhor teste de verificação da ocorrência de um determinado fenômeno. À medida em que é consideravelmente útil para descobrir questões e aspectos novos relacionados a um problema (LUDKE e ANDRÉ, 1986). Neste seguimento, para o procedimento de observação utilizou-se um roteiro estruturado a partir de algumas categorias norteadoras: Identificação e Caracterização da Escola; Mudanças decorrentes das implicações da Lei nº 13.415/2017 e da Implementação do Ensino Médio no Formato de Tempo Integral; e a Geografia no contexto do Ensino Médio no Formato Tempo Integral. Esta etapa foi desenvolvida entre os dias 10 de outubro e 01 de novembro de 2019.

Complementando a observação, o diário de campo foi utilizado como instrumento de registro das informações observadas na EEEMTI, o qual também serviu para a posterior análise dos dados. Desta forma, os dados construídos foram analisados através de uma abordagem de análise interpretativa, por meio da qual construiu-se interpretações e reflexões acerca da problemática em tela.

As discussões e encaminhamentos acerca da proposta tiveram sua ancoragem teórica nos pressupostos de Ludke e André (1986), Brasil (2017, 2018), Sene (2008), Arroyo (2013), Moreira (2018), Bezerra e Araújo (2017), Sacristán (1998), entre outros que tratam da temática em estudo.

Este texto encontra-se dividido em 05 (cinco) seções, sendo que a primeira se refere à presente introdução, a qual apresenta em linhas gerais, a problemática de pesquisa, o percurso metodológico e a estrutura organizativa do artigo. Em seguida, discute-se sobre a reforma do

Ensino Médio no contexto da Lei nº 13.415/2017, apresentando as principais proposições desta Lei e sua conjuntura de efetivação. Posteriormente, apresenta-se breves considerações sobre a criação e expansão das Escolas de Ensino Médio no Formato Tempo Integral no Estado do RN e seus desdobramentos em Pau dos Ferros/RN, na EEEMTI. Posteriormente- fala-se sobre a Geografia ensinada na conjuntura da EEEMTI. Na sequência, o remate da pesquisa – as Considerações Finais.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI 13.415/2017 E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO**

A Educação brasileira é marcada por uma série de reformas que envolvem processos de mudanças estruturais, normativas e curriculares nos diferentes níveis de ensino. Sene (2008) aponta as reformas educacionais como um processo de mudanças, de caráter multidimensional, impulsionadas por diversos fatores, associadas aos contextos políticos, econômicos e sociais em que são concebidas. Frequentemente, estão sobrepostas nos discursos de melhoria na qualidade de ensino e de aprendizagem.

Face a um cenário de crise política, econômica e social, desencadeado no Brasil entre os anos de 2014 e 2016, que culminaram no *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, o país tem enfrentado um período marcado por embates político-ideológicos e um pacote de reformas que prometem reestruturar o país. Sob esta óptica, destacam-se as reformas no campo da educação nacional, dentre as quais, está a reforma do Ensino Médio, anunciada inicialmente através da MP nº 746/2016, mais tarde convertida na Lei nº 13.415/2017, publicada no Diário Oficial da União.

A Lei nº 13.415/17, alterou dispositivos da LDBEN, especialmente quanto às questões do currículo; fez alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Lei 11.494/2007, que regulamenta O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); revogou a Lei nº 11.161/2005, que dispunha sobre o ensino da Língua Espanhola e instituiu a política de fomento à implementação das escolas de Ensino Médio no formato Tempo Integral (BRASIL, 2017).

A proposta de reforma propõe que todas as escolas públicas e privadas do território brasileiro passem a ofertar o Ensino Médio no formato Tempo Integral. Para tanto, a Lei nº 13.415/2017 define a sua ampliação progressiva de oitocentas para mil e quatrocentas horas anuais, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária (BRASIL, 2017).

O aumento progressivo da carga horária envolve a inclusão de novos componentes curriculares no Ensino Médio, divididos entre eletivos e itinerários formativos, os quais integram a parte flexível do Novo Ensino Médio, organizados de acordo com as áreas de conhecimento definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas e V – formação técnica e profissional, através dos quais, conforme a proposta, os estudantes poderão “escolher” uma área de estudo para aprofundar seus conhecimentos (BRASIL, 2017).

“Desde que foram organizados, os sistemas educativos passam periodicamente por reformas, ganhando uma nova organização” (SENE, 2008, s/p.). Diversos fatores as impulsionam: alguns particulares de cada país, como a alternância de partidos políticos no poder; outros mais gerais, precedidos pela criação de leis, as quais visam adaptar o sistema educacional do país a mudanças políticas, socioeconômicas e tecnológicas que ocorrem em cada fase do capitalismo, com destaque para as demandas do mercado de trabalho (SENE, 2008).

Segundo Viñao (2006) *apud* Sene (2008), as reformas educacionais podem ser estruturais, curriculares, organizativas e político-administrativas. Este segundo tipo corresponde à tentativa de estabelecimento de uma concepção de currículo, mediante aos conteúdos que se ensina. A reforma do Ensino Médio, nesse contexto, é uma reforma curricular.

Neste seguimento, se faz necessário compreender a função do currículo, que se constitui como um conjunto de conteúdos sistematizados, os quais são referência para promover aprendizagens nas instituições de ensino. Segundo Sacristán (1998, p. 16), “os currículos são a expressão de interesse e forças que gravitam sobre o sistema educativo num dado momento, enquanto que através deles se realizam os fins da educação no ensino escolarizado”.

O currículo escolar é um instrumento da política educacional que resguarda características político-ideológicas e sociais, que buscam organizar o saber que se pretende transmitir em cada momento. Neste seguimento, Arroyo (2013, p. 13) destaca:

Na construção espacial do sistema escolar, o currículo é o núcleo e o espaço mais central e mais estruturante da função da escola, por causa disso é o território mais cercado, mais normatizado. Mas também o mais politizado, inovado e ressignificado. Um indicador é a quantidade de diretrizes curriculares para a Educação Básica [...].

A construção das diretrizes curriculares é marcada por um conjunto de definições e princípios, fundamentos e procedimentos que devem orientar as redes de ensino e as escolas na articulação e organização de suas propostas pedagógicas. Nessa conjuntura, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) passaram mais uma vez, por um processo recente de atualização para adequar-se às proposições da Lei nº 13.415/2017.

As DCNEM foram atualizadas de acordo com a Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Câmara de Educação Básica. Esta resolução define que os currículos do Ensino Médio devem ser compostos por uma formação geral básica: fundamentada em um conjunto de competências e habilidades, previstas na BNCC, organizadas por áreas de conhecimento com carga total máxima de 1.800 horas. Da mesma forma, também é composta pelos itinerários formativos, centrada em um conjunto de situações e atividades educativas em uma ou mais áreas de conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, com carga horária total mínima de 1.200 horas (BRASIL, 2018).

Nessa circunstância, que envolve a reformulação do Ensino Médio e a consequente atualização das DCNEM, Moreira (2018, p. 205) comenta:

As políticas educacionais atualmente em reforma no Brasil se constituem em representações históricas, com significações que expressam aspectos ideológicos produzidos no contexto de mundialização da economia, na fase de vigência da acumulação financeirizada, flexível e do neoliberalismo.

A conjuntura de reformulação recente das políticas públicas nos diversos setores da sociedade brasileira, segue o arranjo da agenda da política global, regida pelas diretrizes de organismos internacionais, os quais definem ações que, há algum tempo, estão centradas na homogeneização dos currículos e das aprendizagens à nível mundial, com vistas a uma formação de mão de obra para as demandas do mercado. Alguns indicadores são: o Movimento Todos pela Educação, que tem reunido os agentes empresariais do setor educacional com representantes do setor público de educação, para o planejamento de pautas educacionais; o financiamento da implantação da reforma do Ensino Médio pelo Banco Mundial, através de empréstimo concedido em 2018, no valor de 250 milhões de dólares em 5 anos (BRASIL, 2018), o alinhamento da BNCC à Agenda 2030 e as estratégias da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), conforme estabelecido na Introdução do próprio documento da BNCC.

De acordo com Bezerra e Araújo (2017), estes setores empresariais, por sua vez, têm ocupado espaços privilegiados na definição de reformas no âmbito da educação pública. O Movimento Todos Pela Educação, criado em 2006, é resultado da junção de empresários, jornalistas e pesquisadores que se autodenominam como um movimento de organização da sociedade civil brasileira, que tem como missão “engajar o poder público e a sociedade brasileira no compromisso pela efetivação do direito das crianças e jovens a uma Educação Básica de qualidade” (MOVIMENTO TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2015, p. 4). No entanto, o movimento é fortemente marcado pela participação de empresas do ramo privado, intituladas de mantenedores/apoiadores, dentre as quais estão: Fundação Lemann, Fundação Bradesco, Telefônica/Vivo, Itaú, Instituto Natura, Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, Instituto Unibanco e a Fundação Roberto Marinho. Todas elas estiveram envolvidas nos processos de construção da proposta de reforma do Ensino Médio e da BNCC, bem como ao longo do processo de implementação das escolas de Tempo Integral – o que na visão de Bezerra e Araújo (2020), corroboram para deflagrar uma verdadeira privatização da política educacional, que se traduz na reforma do Ensino Médio.

Esses grupos empresariais estabelecem um alinhamento entre a lógica econômica e as políticas educacionais, expressas por exemplo, através da inclusão de perspectivas como o empreendedorismo, a empregabilidade, formar para competências e habilidades, projetos de vida, dentro outros.

Nesse ínterim, a seguir, verifica-se que este empresariado privado já adentou nos processos de gestão educacional do RN, através do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), do Instituto Sonho Grande e do Instituto Natura, que prestam assessorias à Secretaria Estadual de Educação para a implantação do modelo de Ensino Médio no Formato em Tempo Integral.

## **DA CRIAÇÃO E EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, NO RIO GRANDE DO NORTE, À CONJUNTURA DE IMPLEMENTAÇÃO EM UMA ESCOLA DE PAU DOS FERROS/RN**

Esta seção do estudo tem por finalidade apresentar os dados construídos e as compreensões obtidas, através da observação direta realizada na Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral (EEEMTI). Assim, a observação do universo da pesquisa, a descrição dos elementos visualizados, a descoberta do espaço escolar, as indagações, as inquietações e os diálogos informais, foram registrados em um diário de campo, o que possibilitou descrever e problematizar os achados aqui apresentados.

De antemão, é importante pontuar que, a Escola em Tempo Integral (ETI) se constitui enquanto um programa educacional, que está alinhado à perspectiva da Educação Integral. Compreende a ampliação da jornada escolar diária, um currículo diferenciado, peculiaridades na estrutura e na rotina da escola, bem como a formação integral dos indivíduos, considerando as dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural.

A criação e expansão das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) fundamentam a recente política educacional do país. Passou a estar em evidência, sobretudo, após a aprovação da reforma do Ensino Médio. Tal concepção está presente no Plano Nacional de Educação (2014-2024) e na Lei nº 13.415/2017.

No Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025), a ampliação da Educação Integral tornou-se uma meta, a qual objetiva “oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica” (RIO GRANDE DO NORTE, 2016, s/p.).

No ano de 2017 foram implantadas as primeiras EEMTI em vários municípios do Estado do RN, que seguiram/seguem se expandindo por toda a rede estadual de ensino ao longo dos últimos anos. No primeiro momento de implementação do Tempo Integral houveram mudanças de ordem administrativa e pedagógica nas EEMTI. As mudanças foram estabelecidas de acordo com o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral (PEMTI), estruturado em um Projeto de Lei Complementar (PL), encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, pelo Governador Robinson Faria, em 03 de julho de 2018.

Para implantação do formato de EMTI, o Estado do RN optou por estabelecer parcerias com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), o Instituto Sonho Grande e o Instituto Natura, ambos são referência de implementação do Ensino Médio no Formato Integral em outros Estados brasileiros. As EEMTI centram-se no modelo da “escola da escolha” que tem como foco o desenvolvimento do Projeto de Vida dos Estudantes, visando torná-los autônomos, competentes e solidários.

Entre as primeiras escolas-piloto de EMTI criadas no ano de 2017, está a EEEMTI, localizada próximo ao Centro de Pau dos Ferros/RN. Em seu entorno, estão localizadas diversas residências e estabelecimentos comerciais, como: farmácia, lojas, mercados, restaurantes, lanchonetes e bares; e alguns bairros de onde deslocam-se muitos dos alunos, professores e funcionários. A EEEMTI atende a uma demanda local proveniente de diferentes bairros periféricos da zona urbana e da zona rural, bem como de cidades circunvizinhas.

Mantida pelo poder público e administrada pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN), foi fundada no ano de 1971 e iniciou suas atividades como Escola Normal; no

ano de 2001, passou a ofertar exclusivamente o Ensino Médio. De 2001 até aqui, incorporou diferentes programas educacionais, tais como: Ensino Médio Integrado à Educação Profissional com o curso Técnico em Secretariado, Ensino Médio Inovador, Ensino Médio Noturno Diferenciado e Projeto Conquista. Atualmente, oferta o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral (Projeto Político Pedagógico, 2018). Segundo a Coordenação Pedagógica, a EEEMTI teve 460 alunos matriculados em 2019 e é a primeira escola pública do município de Pau dos Ferros /RN a implantar o Ensino Médio no formato de Tempo Integral.

Para compreendermos como é a infraestrutura da referida escola, realiza-se a seguinte descrição: possui 12 salas de aulas; a área da administração é composta por uma recepção, sala da Gestão, sala da Coordenação, Secretaria e sala de professores. A escola conta também com uma sala de recursos multifuncionais, um auditório, laboratórios de informática e de ciências (embora não estejam estruturalmente equipados), cozinha, depósitos, almoxarifado, biblioteca, quadra de esportes descoberta, um pátio coberto, banheiros, sinalização tátil direcional no piso, corrimão e vias de acesso adaptadas.

Apesar da infraestrutura aparentemente básica, constatou-se que as dependências da EEEMTI necessitam de uma ampliação da estrutura física, uma vez que, a escola ainda carece de espaços para descanso, vestiários, refeitório para alimentação, cobertura para a quadra de esportes e equipamentos para o laboratório de ciências. Além de reparos na estrutura elétrica, pois, está funcionando precariamente, devido ao fato de as instalações elétricas não comportarem todos os aparelhos condicionadores de ar, lâmpadas e computadores ligados ao mesmo tempo, o que ocasionou muitas quedas de energia e até a suspensão de aulas em certas ocasiões. Para superar este problema, a EEEMTI optou por reduzir o número de lâmpadas, o que comprometeu a iluminação em diferentes espaços, como nas próprias salas de aula.

Quanto à rotina de horários, desde que implantou o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral, no ano de 2017, a EEEMTI passou a funcionar das 07h:30min às 17h, conforme indicam as orientações da Estrutura Curricular do Ensino Médio Integral (SEEC/RN, 2019). Esta carga horária inclui dois intervalos de 20 minutos; um para o lanche da manhã e outro para o lanche da tarde, mais um intervalo de 1h e 20 minutos para o almoço.

Esta recente configuração é decorrente das proposições da Lei nº 13.415/2017, que define novos arranjos curriculares e organizacionais para o Ensino Médio, através de aumento na carga horária anual, da redefinição e diversificação de componentes curriculares.

Os indicadores que apontam o processo de implementação da Lei nº 13.415/2017 na EEEMTI dizem respeito à implementação do PEMTI/RN, através da efetivação da estrutura diversificada do currículo, de acordo com as diretrizes curriculares das escolas de Ensino em Tempo Integral, composta de Componentes Eletivos, Estudo Orientado, Projeto de Vida, Avaliações Semanais, Pós-Médio, Atividades Experimentais e Pré-Experimentais, bem como das práticas e vivências do protagonismo por meio dos Clubes de Protagonismo, conforme orientado pela SEEC/RN.

Durante o período de observações, teve-se a oportunidade de verificar a estrutura curricular para as escolas de Ensino Médio de tempo integral do RN, a qual orienta a organização dos componentes curriculares e suas respectivas cargas-horárias (Quadro 1).



**Quadro 1 – ESTRUTURA CURRICULAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, RN – 2018**

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES				
		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	TOTAL DE HORAS AULAS	TOTAL DE HORAS
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	<b>Língua Portuguesa</b>	06	06	06	720	600
	<b>Educação Física</b>	02	02	02	240	200
	<b>Língua Inglesa</b>	02	02	02	240	200
	<b>Artes</b>	01	01	01	120	100
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	<b>Matemática</b>	06	06	06	720	600
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	<b>Biologia</b>	03	03	06	360	300
	<b>Química</b>	03	03	06	360	300
	<b>Física</b>	03	03	06	360	300
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	<b>Geografia</b>	02	02	02	240	200
	<b>História</b>	02	02	02	240	200
	<b>Filosofia</b>	01	01	01	120	100
	<b>Sociologia</b>	01	01	01	120	100
SUBTOTAL		<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>3.840</b>	<b>3.200</b>
PARTE DIVERSIFICADA	<b>Língua Espanhola</b>	02	02	02	240	200
	<b>Componentes Eletivos</b>	02	02	02	240	200
	<b>Atividades Pré-Experimentais e Experimentais</b>	02	02	02	240	200
	<b>Estudo Orientado</b>	03	03	03	360	300
	<b>Preparação-Pós Médio</b>	--	--	02	80	66:40
	<b>Avaliação Semanal</b>	02	02	02	240	200
	<b>Projeto de Vida</b>	02	02	--	160	133:20
SUBTOTAL	-----	13	13	13	1.560	1.300
TOTAL		<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>5.400</b>	<b>4.500</b>
TOTAL ANUAL DE HORAS-AULA		<b>1.800</b>	<b>1800</b>	<b>1800</b>	---	---
TOTAL ANUAL DE HORAS		---	---	---	---	<b>5.400</b>
TOTAL ANUAL DE HORAS		---	---	---	---	<b>4.500</b>

Fonte: Produzido pela autora (2021<sup>3</sup>)

O currículo da EEEMTI atende aos PCNEM, às DCNEM e à matriz curricular das escolas de Ensino Médio no Formato Tempo Integral. O currículo está organizado através de uma base comum e uma base diversificada, com destaque para alterações na quantidade de aulas (quando, por exemplo, Língua Portuguesa passou de 4 para 6 aulas semanais e, Matemática passou de 3 para 6 aulas semanais) e a inserção de novos componentes curriculares (como, por exemplo, Componentes Eletivos, Estudos Orientados e Projeto de Vida), que reforça o privilégio dado a estas duas áreas do conhecimento em detrimento às demais e, principalmente, em se tratando das ciências humanas e sociais.

Nesse sentido, a reforma acaba por impulsionar a necessidade de compreender o currículo como um importante território de disputa, sócio-política, socioeconômica, sociocultural e até mesmo ideológica frente aos interesses de grupos educacionais, como assinala Arroyo (2013).

A estrutura curricular está organizada de acordo com as áreas do conhecimento, previstas na Lei nº 13.415/2017. É expressivo o aumento da quantidade de aulas de Língua Portuguesa e Matemática, juntamente com os componentes da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, o que está alinhado à perspectiva de melhorar o desempenho dos alunos nos resultados em avaliações como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), conforme aponta Oliveira (2020).

Os professores da base comum também são responsáveis por ministrarem os componentes da base diversificada. Desta forma, buscam orientar aos alunos no seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional, através do Projeto de Vida, do Estudo Orientado e do Pós-Médio. Estes componentes também estão alinhados aos quatro princípios educativos da escola em tempo integral, que são eles: Educação Interdimensional, Pedagogia da Presença, 4 Pilares da Educação para o Século XXI (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser) e o Protagonismo Juvenil.

A inserção das práticas experimentais no currículo é um ponto relevante, uma vez que, a realização de experimentos contribui para a aprendizagem dos alunos, à medida em que estes visualizam, na prática, aquilo que estão estudando na teoria, dinamizando, assim, o processo de ensino-aprendizagem. No entanto, do ponto de vista de equipamentos dos laboratórios, há ainda desafios encontrados para a realização das atividades.

No tocante aos componentes eletivos, estes são desenvolvidos de acordo com propostas que visam promover aulas diversificadas sobre temas relevantes que fazem parte da sociedade. Acontecem da seguinte forma: o professor oferta uma proposta de componente eletivo, que pode ser vinculada ao componente da base comum, no qual ele tem formação acadêmica e, deste modo, os alunos podem escolher, de acordo com a sua afinidade e linha de interesse. Percebemos que, a princípio, os componentes eletivos são os que mais se aproximam da proposta de diversificação/flexibilização dos conteúdos estudados no Ensino Médio, haja vista que estes oportunizam um estudo um pouco mais aprofundado sobre uma temática específica.

---

<sup>3</sup> O quadro foi construído a partir do documento “PROMÉDIO, Estrutura Curricular – 2018” disponibilizado pela EEEMTI.

Através da diversificação do currículo, professores e alunos desenvolvem propostas de trabalho diferenciadas, através dos Componentes Eletivos. Durante alguns dias de observação, acompanhou-se um pouco do projeto de desenvolvimento do *Componente Eletivo Teatro*, que integrava conteúdos de Linguagem e Arte. Então, os alunos desse Componente estudaram e trabalharam elementos relativos à linguagem teatral e cênica, fizeram o estudo e encenação de duas peças teatrais escritas por Ariano Suassuna: *A Farsa da Boa Preguiça* e *O Auto da Compadecida*. A culminância do Componente se deu com a apresentação das peças para toda a escola. O elenco contou com figurino, palco, cenário e efeitos especiais. Como os Componentes Eletivos podem ser cursados por alunos de diferentes turmas, estes acabaram interagindo com um universo para além da sala de aula onde estudam, dialogando com outros colegas e desenvolvendo, ainda, competências artísticas e culturais.

Os Clubes de Protagonismo são uma outra prática diferenciada da ETI; são arranjos destinados ao protagonismo dos jovens; objetiva desenvolver autonomia e capacidade de organização e gestão. São criados mediante interesses e objetivos dos alunos e podem ter diferentes finalidades: sejam educacionais, culturais, sociais, esportivas, dentre outras. São arranjos que permitem aos alunos socializarem suas experiências pessoais e discutirem problemas relacionados a um tema específico. Podem, ainda, servir para promoção de conhecimento sobre um determinado tema dentro da escola.

A EEEMTI conta com um Clube de Vôlei – um grupo voltado à prática de esportes, o Papo de Calçada e o Mais Vida – constituído de grupos de autoajuda; Clubes de Dança, Música, Cinema, Libras e Informática. Os Clubes têm uma estrutura de instituição e contam com um presidente, um vice-presidente e um secretário. As reuniões dos membros acontecem semanalmente, em espaços da escola: sala de aula, biblioteca, auditório, sala multifuncional, sala de informática e até mesmo na quadra esportiva, após as 17 horas.

Dentro da rotina da EEEMTI, o acolhimento diário é mais uma prática diferenciada, que compõe as atividades cotidianas, sendo que o mesmo é realizado pela equipe gestora, professores e alunos. Todos os dias uma equipe constituída por estes sujeitos educacionais é responsável pelo acolhimento logo no portão de entrada da escola.

Ressaltamos que a segurança na escola EEEMTI é um fator que merece destaque, tendo em vista que, a saída e entrada de pessoas na instituição de ensino é monitorada pelo Porteiro, que se comunica através de um rádio transmissor com a Equipe Gestora. Os alunos só saem da instituição no fim da tarde e/ou caso por alguma necessidade precisem sair em outro horário, necessitam da autorização do responsável legal, que informa a alguém da Coordenação Pedagógica, que permite ao porteiro liberá-los.

Pelo fato de passarem o dia inteiro na escola, os sujeitos educacionais da EEEMTI tendem a interagir um pouco mais do que no contexto das escolas regulares. Durante o período de observação, encontrou-se, em muitos momentos, alunos na secretaria, na Sala dos Professores e na sala da Coordenação Pedagógica. Este fato favorece o diálogo sobre diversos conteúdos, como por exemplo: as experiências e/ou dificuldades de aprendizagem em um componente curricular; conversas entre alunos e professores a respeito dos desempenhos em atividades e avaliações.

Durante o tempo em que se observou a rotina da EEEMTI, identificou-se que o modelo de EETI corrobora com o desenvolvimento de noções de responsabilidade pelos alunos. Uma vez que, os auxilia na organização de rotinas e contribui com a convivência em grupo. Isso modifica a forma como os alunos desenvolvem suas relações pessoais, tendo em vista que têm horários específicos para a realização das atividades e para a alimentação, assim como convivem a maior parte do tempo em grupos que não necessariamente são grupos formais de sala de aula para a execução das atividades, mas para a sociabilidade entre os sujeitos educacionais.

## **A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E AS IMPLICAÇÕES À GEOGRAFIA NA EEEMTI DE PAU DOS FERROS/RN**

Ao observar as disposições referentes à organização curricular do Ensino Médio na reforma, identifica-se a desvalorização das ciências humanas, que, no caso da Filosofia e da Sociologia estarão presentes na BNCC sob o viés de estudos e práticas; e Geografia e História, estarão condicionadas ao caráter optativo dos itinerários formativos.

O ensino de Geografia deverá ser adaptado nos próximos anos de acordo com as definições da BNCC do Ensino Médio, considerando os direitos e objetivos de aprendizagem. Esse ajuste terá até o fim do ano de 2021 para ocorrer.

No período de realização da referida pesquisa, a Geografia ainda permanecia como componente curricular presente nas três séries da EEEMTI. Todavia, conforme as mudanças estabelecidas na Estrutura Curricular para as EEMTI no RN, percebeu-se que o Estado aderiu fortemente à ideia das diretrizes propostas pela BNCC e pela Lei nº 13.415/2017, já que houve um aumento da carga horária de disciplinas tidas como mais importantes para formação dos alunos – Língua Portuguesa, Matemática e Inglês, enquanto as demais permaneceram com a mesma carga horária, como sucedeu com a Geografia, com apenas 2h/aulas semanais.

Quanto às metodologias utilizadas pela Docente de Geografia (DG) da referida escola, elas variam entre atividades do livro didático, explanação e anotação dos tópicos principais do conteúdo no quadro, construção de maquetes, elaboração de mapas temáticos, exibição de filmes, oficinas temáticas, aplicação de seminários e avaliações escritas, dentre outras.

Após a implantação do ensino em tempo integral na EEEMTI, a DG desenvolveu dois Componentes Eletivos de Geografia, sendo o primeiro na área de Cartografia, em que os alunos construíram representações de espaços da escola. E o segundo, o Componente Eletivo Construção de Maquetes, onde foram desenvolvidas maquetes interativas de vulcões, fontes de energia - energia solar e eólica, bem como maquete ilustrativa sobre a infiltração da água no solo.

Esta segunda eletiva foi ofertada durante o período de realização da pesquisa e contou com a intervenção dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). As aulas aconteciam na quarta-feira à tarde e contavam com a presença de alunos matriculados das turmas do primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio. Ao longo do período de observação, tivemos a oportunidade de desenvolver alguns diálogos informais com a DG, onde ela destacou alguns desafios enfrentados pela Geografia na EEEMTI:

Enquanto a Biologia e Química tem um laboratório para desenvolver atividades, as disciplinas da Área de Ciências Humanas não tem nenhum espaço. Acho que as aulas de Geografia são pouquíssimas, somente duas aulas por semana em cada turma. Português e Matemática são seis, Biologia são três. Antigamente eram três aulas de Geografia, mas aí diminuíram né, é como se a disciplina não tivesse importância. Isso acaba comprometendo o andamento dos conteúdos. Às vezes para fazer uma prova eu tenho que correr com o conteúdo, tenho que pedir para trocar aula, tenho que pedir até para o professor de outra disciplina ceder uma aula. Por que assim, os alunos aqui fazem avaliações semanais, aí cada semana eles fazem duas disciplinas. Às vezes chega a data da avaliação semanal de Geografia e tem turma que eu não tenho concluído o assunto. Aí eu tenho que me virar, já que não dá para aplicar uma prova sem ter dado o conteúdo. E as provas precisam ser aplicadas dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Pedagógica (DG, RELATOS DE DIÁLOGOS INFORMAIS DURANTE OBSERVAÇÃO DIRETA, 2019).

Como pode ser acompanhado nas falas destacadas acima, a estrutura de suporte didático é citada como um ponto frágil na EEEMTI, quando a DG menciona a inexistência de laboratórios para as ciências humanas, e deste modo, para a Geografia. Outro elemento citado pela DG, diz respeito à demanda de conteúdos do componente curricular Geografia, a qual enfrenta dificuldades para adequar-se ao tempo destinado nos três anos do Ensino Médio (2h/aulas semanais), sobretudo, quanto à realização das Avaliações Semanais, pois há ocasiões em que chega o momento de fazer a avaliação e o conteúdo previsto não foi completamente abordado, em razão da reduzida carga horária.

Diante do apontamento feito pela DG no que se refere à quantidade de aulas, faz-se necessário assumir que essa já era uma fragilidade da Geografia ensinada no Ensino Médio, antes mesmo da Lei nº 13.415/2017 e da própria BNCC, o que de certo modo, já comprometia o desenvolvimento de estudos mais aprofundados sobre determinados conteúdos.

Todavia, quando pensamos a carga horária reduzida de aulas dos componentes curriculares da área de ciências humanas sob a óptica do aumento de aulas dos componentes curriculares da área de linguagens, matemática e ciências da natureza, entendemos esta medida como uma desvalorização dos conhecimentos caros às ciências humanas e sociais, principalmente, pela retirada das tecnologias apenas na grande área de conhecimento das ciências humanas, conforme definido na BNCC do Ensino Médio, o que alinha-se e à retirada de todo e qualquer fomento possível nessa área, como é o caso do recente fim do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) para as ciências humanas, impactando severamente na iniciação à pesquisa nessas áreas.

Dentro desse contexto, podemos considerar, assim como assevera Moreira (2018), a necessidade de discutir, refletir e questionar o conjunto de reformas educacionais e políticas curriculares para a educação brasileira numa perspectiva de prenúncios e evidências para a construção de uma resistência ativa. Desta feita, apesar das lacunas de natureza curricular e das frágeis condições de estrutura da EEEMTI evidenciadas na fala da DG, não se pode ver a Geografia ensinada e aprendida nesta instituição apenas em uma perspectiva limitada, até por que, existe uma Geografia sendo ensinada e aprendida. Existe o comprometimento de uma docente que busca trabalhar e explorar os conhecimentos dessa área do conhecimento.

Deste modo, ressalta-se que há uma potencialidade para se trabalhar os conteúdos geográficos a partir das atividades desenvolvidas nas disciplinas eletivas. Tanto a eletiva de Construção de Maquetes, quanto a de Cartografia trazem/trouxeram a possibilidade de explorar a criatividade dos alunos, a aprendizagem sobre o espaço representado, as formas de representação

deste espaço, a capacidade de se enturmar dos alunos, a aprendizagem mútua entre eles, dentre outros pontos que podem ser esmiunçados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola EEEMTI evidencia mudanças decorrentes da Lei 13.415/2017 tanto no que se refere à organização administrativa e pedagógica, expressa na implementação do Ensino em Tempo Integral e conseqüentemente, no tempo de permanência dos sujeitos educacionais na Escola, quanto na carga horária dos componentes curriculares e na sua diversificação.

Percebeu-se que a reformulação da EEEMTI está se consolidando em meio às limitadas condições a infraestrutura do prédio, uma vez que, os espaços não estão ainda totalmente adaptados para o formato de Tempo Integral. Contudo, é importante ressaltar que a dinâmica da Escola em Tempo Integral tende a favorecer o convívio em grupo, haja vista que a convivência entre os sujeitos educacionais passa a estar muito além da formação de grupos formais, em sala de aula, para a realização de atividades, passando assim a refletir na evolução da sociabilidade e da interação entre os sujeitos educacionais; corrobora com o planejamento e organização de rotina e desenvolvimento de responsabilidades para e entre os discentes; e contribui para que os discentes fiquem na escola durante mais tempo e possam aprimorar seus estudos.

A leitura sob os dados construídos sugere afirmar que o aumento da carga horária dos componentes Português, Matemática, Física, Biologia e Química se justifica pela meta de melhoramento do desempenho da escola nas avaliações nacionais e internacionais, conforme os direcionamentos dos organismos internacionais, sem levar em consideração a importância das ciências humanas para o exercício da cidadania, bem como para a leitura analítico-interpretativa da realidade socioespacial.

Tendo em vista que, segundo as proposições da Lei nº 13.415/2017, a Geografia passará a integrar o itinerário formativo ciências humanas e sociais aplicadas, deixando de ser um componente curricular autônomo e obrigatório nos três anos do Ensino Médio, procurou-se olhar para os desdobramentos desta definição para a Geografia na EEEMTI, nesse primeiro momento de implementação da reforma do Ensino Médio. Desta forma, nota-se que ela compõe o currículo comum na EEEMTI, enquanto componente obrigatório nos três anos do Ensino Médio, todavia, com uma carga-horária mínima de 2h/aulas semanais. Acredita-se que esta mínima quantidade de aulas de Geografia, frente ao aumento de aulas dos componentes Língua Portuguesa e Matemática, bem como de componentes da área de ciências naturais, evidencia a desvalorização das ciências humanas no contexto da reformulação do Ensino Médio.

Na conjuntura do Ensino Médio no Formato Tempo Integral essa questão se agrava, quando se observa a diversidade de conteúdos de Geografia a serem abordados em cada ano do EM no tempo mínimo de 2h/aulas por semana, uma vez que acontece a aplicação de avaliações semanais. Estas avaliações são feitas de acordo com uma demanda específica de conteúdos que devem ser abordados em cada componente curricular. É certo que os componentes que dispõem de uma maior quantidade de aulas, conseguem abordar mais conteúdos, de forma qualitativa, sem tantos prejuízos com o tempo. Já os conteúdos de Geografia são, em muitos dos casos, aligeirados, não

sobrando tempo para uma discussão mais qualitativa e aprofundada. A Docente de Geografia cita a dificuldade em gerir um tempo mínimo de aula, para discutir conteúdo e realizar as avaliações conforme a proposta do currículo em tempo integral.

Sabe-se que a abordagem dos conteúdos de Geografia segue um caminho de incertezas na reformulação do Ensino Médio, já que as escolas do RN ainda estão se adaptando às proposições da BNCC e da Lei nº 13.415/2017. Alcança-se, então, a concepção de que a educação brasileira enfrenta diversos dilemas no que se refere à efetivação das Leis e documentos normativos. No plano da reformulação do Ensino Médio ela segue a passos lentos e com precários investimentos, o que limita o avanço da qualidade de ensino. Compreende-se a expansão do EMTI como uma louvável iniciativa, mas que depende de toda uma rede de investimentos que equipem e estruturam as instituições de ensino. Por fim, notou-se que a EEEMTI ainda está sob adaptação da BNCC, que depende da criação e implantação do Documento Curricular Orientador, que deverá orientar toda a rede estadual do Ensino na construção do novo currículo para o Ensino Médio.

## REFERÊNCIAS

1. ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 5 Ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.
2. BEZERRA, Vinícius de Oliveira.; ARAÚJO, Carla Busato Zandavalli Maluf de. A reforma do ensino médio: privatização da política educacional. **Revista Retratos da Escola**, Brasília/DF, v. 11, n. 21, p. 603-618, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22420/rde.v11i21.779>. Acesso em: 15 jan. 2020.
3. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília/DF, 2018. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2020.
4. BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Entre suas atribuições, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília/DF: 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm). Acesso em: 12 jul. 2020.
5. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília/DF: 1996.
6. BRASIL. **Ministério contará com reforço de US\$ 250 milhões do Bird para implementação do Novo Ensino Médio**. Publicado pelo Ministério da Educação. Terça-feira, 17 de abril de 2018, 19h53. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/63011->

- ministerio-contara-com-reforco-de-us-250-milhoes-do-bird-para-implementacao-do-novo-ensino-medio. Acesso em: 14 fev. 2020.
7. LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas em Educação**. São Paulo: EPU, 1986.
  8. MOREIRA, Jani Alves da Silva. Reformas educacionais e políticas curriculares para a Educação Básica: prenúncios e evidências para uma resistência ativa. *Geminal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador/BA, v. 10, n. 2, p. 199-213, ago. 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/27355>. Acesso em: 20 abr. 2020.
  9. MOVIMENTO TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Relatório de atividades do Todos pela Educação**, 2015. São Paulo: Todos Pela Educação, 2015. Disponível em: [https://www.todospelaeducacao.org.br/\\_uploads/\\_posts/150.pdf](https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/150.pdf). Acesso em: 20 Mai. 2020.
  10. OLIVEIRA, Ramon de. A Reforma do Ensino Médio como expressão da nova hegemonia neoliberal. **Educação Unisinos**, São Leopoldo/RS, v.24, p. 1-16. 2020. <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2020.241.05>. Acesso em: 25 mar. 2020.
  11. PPP. **Projeto Político Pedagógico**. Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC/RN). Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral. Pau dos Ferros/RN: 2018. Material Impresso.
  12. RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº 10.049/ 2016**. Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2015). Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC/RN), 2016. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/seec/DOC/DOC00000000103587.PDF>. Acesso em: 13 mar. 2020.
  13. SACRISTÁN, José Gimeno. Aproximação ao conceito de Currículo. //: SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre/RS: ArtMed, 1998. p. 13-37.
  14. SEEC. Secretaria do Estado da Educação da Cultura do Rio Grande do Norte. Estrutura Curricular – 2019 Ensino Médio Integral. Governo do Estado: Natal: 2019.
  15. SENE, José Eustáquio. **As reformas educacionais após a abertura política no Brasil e na Espanha: uma análise crítica do Ensino Médio e da Geografia**. Tese (Programa de Pós-



Graduação em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 352. 2008.

### **Raiany Priscila Paiva Medeiros Nonato**

Possui graduação em Geografia/Licenciatura pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus Avançado de Pau dos Ferros (2018) e Mestrado em Ensino pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2020). Pós-Graduanda pelo Curso de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus Avançado Natal - Zona Leste, Polo Mossoró (2020). Integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos de Geografia Agrária e Regional - NUGAR/UERN. Tem interesse pelas áreas ligadas ao Ensino de Geografia, Educação e Meio Ambiente. Atualmente é Professora da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte.

### **Cícero Nilton Moreira da Silva**

Possui graduação em Geografia/Licenciatura pela Universidade Estadual do Ceará (2000), mestrado em Geografia também pela Universidade Estadual do Ceará (2003) e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2013). Atua como Professor Adjunto, do Quadro Permanente, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (Campus de Pau dos Ferros-RN), com atividade de pesquisa junto ao Núcleo de Estudos de Geografia Agrária e Regional (NuGAR) e ao Núcleo de Estudos em Educação (NEEd), ambos vinculados à PROPEG/UERN. Faz parte do corpo docente permanente do Programas de Pós-graduação em Ensino (PPGE), mais especificamente do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE), bem como do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido (PLANDITES), ambos sediados no CAMEAM/UERN. Além de orientar 01 (um) projeto de Iniciação Científica (PIBIC Edital 2019-2020), sobre Ensino de Geografia e educação contextualizada no Semiárido; Possui experiência na área de Geografia Humana, com ênfase nos seguintes temas: espaço agrário, reforma agrária, movimentos sociais no campo, desenvolvimento rural e território, Pronaf, metodologia participativa e gestão comunitária, ensino de geografia.

### **Como citar este documento:**

NONATO, Raiany Priscila Paiva Medeiros; SILVA, Cícero Nilton Moreira da. O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EM PAU DOS FERROS/RN NO CONTEXTO DA LEI 13.415/2017. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 29, n. 3, p. 105-125, set. 2021. ISSN 1982-9949. Acesso em: \_\_\_\_\_ . Doi: 10.17058/rea.v29i3.16517.